



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 06 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - “Dá nova redação ao Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 25, de 24 de abril de 2017, que alterou o Artigo 1.º da Lei n.º 006 de 28 de Maio de 2007”, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

### JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei “Dá nova redação ao Artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 25, de 24 de abril de 2017, que alterou o Artigo 1.º da Lei n.º 006 de 28 de Maio de 2007”.

A Nova redação ao artigo 1.º, da lei em questão, prende-se ao fato de que é intenção do Chefe do Executivo Municipal, aumentar o número de participantes do PEAD, para que mais pessoas sejam beneficiadas com o citado Programa.

Atualmente o valor pago de R\$ 500,00, por trabalhador foi fixado pela Lei Municipal n.º 124, de 24 de Agosto de 2022.

Enfim é um benefício onde será proporcionada uma melhora aos que dele necessitam.

Finalmente, espera o Chefe do Poder Executivo, contar com o habitual apoio desta Egrégia Casa de Leis, para aprovação do presente projeto.

São José do Barreiro, 22 de junho de 2023.

Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal